INDICAÇÃO Nº 173/2025
Data: 10 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25097
EM 24/07/25 às 10:15
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam realizadas de forma periódica, ações de limpeza, higienização e manutenção dos parquinhos públicos do município. A medida visa garantir melhores condições de uso dos espaços de lazer infantil, promovendo a segurança, o bem-estar e a saúde das crianças e de suas famílias. A iniciativa também atende às constantes reivindicações da população, que relata o acúmulo de sujeira e a falta de conservação dos brinquedos instalados nesses locais.

Guaíra, em 10 de julho de 2025.

Claudemir Motorista
Vereador Autor

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo atender às frequentes reclamações de pais, responsáveis e demais usuários quanto à acumulada sujeira nos brinquedos instalados nos parquinhos públicos, situação que vem comprometendo significativamente a segurança, a higiene e a saúde das crianças que utilizam esses espaços de lazer.

A falta de limpeza e manutenção adequada pode favorecer a proliferação de microrganismos, insetos e outros agentes nocivos à saúde infantil, além de tornar o ambiente pouco acolhedor e perigoso. Assim, a realização periódica de ações de higienização e conservação dos equipamentos é essencial para garantir espaços públicos limpos, seguros e propícios ao convívio familiar e ao pleno desenvolvimento das crianças